



DECRETO Nº 019/2020

“Determina a Instauração de Processo Administrativo de REURB do núcleo urbano informal consolidado chamado de Portelinha”.

CONSIDERANDO o requerimento judicial de interessado, conforme Processo Judicial nº 009/1.18.0003194-9, CNJ nº 0006034-75.2018.8.21.0009, promovida por Alcebiades Lacerda de Vargas e Juraci Ribeiro de Vargas;

CONSIDERANDO os termos do acordo realizado no referido processo judicial, onde o Município comprometeu-se a realizar o processamento de REURB, com vistas a regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado;

CONSIDERANDO que se trata de área de propriedade do Município de Chapada, onde se instalou núcleo urbano informal consolidado;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e os termos da Lei Municipal nº 3.030/2019;

CONSIDERANDO os termos do Estudo Socioeconômico realizado pela Assistência Social do Município de Chapada;

CONSIDERANDO a situação apontada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal que verifica que mostra-se impossível a regularização do imóvel pela legislação ordinária de parcelamento de solo;

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, com Reurb-S, no núcleo informal consolidado chamado Portelinha, localizado no Bairro Progresso, na sede municipal.



Art. 2º. A classificação da modalidade em Reurb-S se dá de modo integral, diante da situação socioeconômica constatada, conforme art. 25, § 3º, da Lei Municipal nº 3.030/2019.

Art. 3º. Em razão da instauração do presente processo, determina-se sejam tomadas as providencias legais para o regular processamento, na forma do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3.030/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 28 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração